

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 3870-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **08 de março de 2024 a 11 de março de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – Consultora

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para a realização de consultoria, orientação e acompanhamento do Projeto Piloto de dança dentro do Programa Municipal Circula/Theatro nos Bairros. Período: 03/2024 a 01/2025. Local: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 3746 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços de Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 3870 / Consultora

Contratação direta de serviços de Consultora

Aquisição de Bens / 3480 / Computador

Aguardamos propostas até o dia 11/03/2024

Aquisição de Bens / 3405 / Ventilador

Aguardamos propostas até o dia 11/03/2024

Contratação Direta / 3745 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços de Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 3834 / Orientadora

Contratação direta de serviços de Orientadora

Aquisição de Bens / 3719 / Itens de informática

Aguardamos propostas até o dia 08/03/2024

Contratação Direta / 3729 / Assistente de Articulação

Contratação direta de serviços de Assistente de Articulação

Aquisição de Produto / 3515 / Post-it

Aguardamos propostas até o dia 06/03/2024

Contratação Direta / 3796 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços de Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 3567 / Cantora Solista

Contratação direta de serviços de Cantora Solista

Contratação Direta / 3830 / Visagista

Contratação direta de serviços de Visagista

Contratação Direta / 2394 / Contratação Artística

Contratação direta de serviços de Contratação Artística



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 3870 – CONTRATAÇÃO DIRETA – CONSULTORA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	ZAMPA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 80.003,00

Nome do Solicitante do Processo: Clarice de Souza Dias Cará

Período de Divulgação: 08/03/2024 a 11/03/2024.

Descrição:

Contratação direta de serviços para a realização de consultoria, orientação e acompanhamento do Projeto Piloto de dança dentro do Programa Municipal Circula/Theatro nos Bairros.

Período: 03/2024 a 01/2025.

Local: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

O presente processo de contratação de serviço de natureza de orientação artística, da consultora Ana Echevengua Teixeira, representada pela empresa ZAMPA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME, para a realização de consultoria, orientação e acompanhamento do Projeto Piloto de dança dentro do Programa Municipal Circula/Theatro nos Bairros, que acontecerá entre março de 2024 a dezembro de 2025, com o objetivo de proporcionar uma experiência de aprofundamento técnico e coreográfico entre grupos de dança da periferia e o Balé da Cidade do TMSP. Além disso, contribuirá em ações de registro e memória do balé relacionados ao Balé da Cidade do CTMSP.

Descrição do serviço: A contratada realizará consultoria, orientação e acompanhamento, junto ao Diretor do Balé da Cidade e os representantes do grupo de dança da periferia, proporcionando a troca de experiência e a criação de desenhos coreográficos a partir da interação entre os participantes. Ana Teixeira tem vasta experiência na área da dança e realiza pesquisa em temas que interligam a dança, as políticas públicas e os movimentos culturais contemporâneos. Artista, professora universitária e pesquisadora. Doutora e mestre em Comunicação e Semiótica (PUC/SP). É professora e vice-coordenadora do curso de Comunicação das Artes do Corpo (PUC/SP), das disciplinas: história do corpo na dança, composição coreográfica, teoria da dança, corpo e ações políticas, entre outras. Pesquisa e problematiza as relações corpo, poder, dança, instituição pública e branquitude com ênfase nos séculos XVII, XVIII e XIX, participando de diversas palestras, cursos em diversas instituições. Considerando sua formação e especialização, sua presença qualifica e aprofunda os conhecimentos dos integrantes do projeto piloto do Programa que, ao longo do período, deverão atuar próximo aos diversos e diferentes processos que constituirão uma coreografia com o resultante do processo.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

IV. Contratação de serviços especializados incluindo, mas não limitados a:

j. Assessorias técnicas, pedagógicas, artísticas, contábeis ou jurídicas, com ou sem caráter consultivo;

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA